



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

Araçoiaba da Serra, 09 de Fevereiro de 2021.

Ofício nº 69/21

Ref.: Expediente da Câmara Municipal

Gab. da Presidente

VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA PROTOCOLO
10 FEV. 2021
PROTOCOLO Nº 1107 HORA: <i>Salles</i>
ASSINATURA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar a V. Exa., com relação ao assunto em epígrafe, que não haverá expediente nesta Casa de Leis, nos dias 15 e 16/02/21, em virtude do feriado de Carnaval, retornando as atividades no dia 17/02/21, a partir das 13 hs, conforme cópia do Ato da Presidente que segue anexa.

Em virtude do feriado, a 3ª Sessão Ordinária será realizada no dia 17/02/21, a partir das 19 hs.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Exa., os protestos de estima e elevada consideração.


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Ao Exmo. Senhor

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

D.D. Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra/SP



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

ATO DO PRESIDENTE Nº 04/21

VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispor sobre o expediente na repartição pública da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, relativo ao dia que especifica e dá outras providências correlatas.

Parágrafo Único - Fica suspenso o expediente relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2.021, em virtude do feriado de Carnaval, nos termos da Portaria do Poder Executivo de nº 059/21 e do artigo 203 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

- a) 15 de Fevereiro – Segunda-feira;
- b) 16 de Fevereiro – Terça-feira;

Artigo 2º - O expediente da Câmara retornará no dia 17/02/21, a partir das 13 hs, em virtude do “Dia das Cinzas”.

Artigo 3º - Em virtude do feriado, a Sessão Ordinária será realizada no dia 17/02/19 (Quarta – feira), a partir das 19 hs.

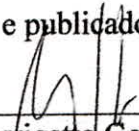
Artigo 4º - Deverá ser cientificado cada Vereador, oficiado o Poder Executivo, bem como ser dada publicidade a este Ato.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 08 de Fevereiro de 2.021.


Valquíria Di Tata Campos Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Afixado e publicado no átrio desta Casa de Leis em 09/02/21.


Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral da C.M.A.S.